

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 517 700 Fax : 517844
website : www.africa-union.org

Conselho Executivo
Sétima Sessão Ordinária
28 de Junho a 2 de Julho de 2005
Tripoli – Líbia

EX.CL/194 (VII)

PLANO ESTRATÉGICO DA COMISSÃO DA UA
SOBRE O VIH/SIDA PARA 2005 - 2007 E O PLANO
ESTRATÉGICO
DA AIDS WATCH ÁFRICA (AWA)

NOTA INTRODUTÓRIA

1. Como foi declarado pelos Chefes de Estado, o principal objectivo do Plano Estratégico da Comissão da UA sobre o VIH/SIDA é o de acelerar as acções que visam combater este mal que afecta o Continente com consequências muito alarmantes para as populações Africanas e o seu grande impacto para o desenvolvimento sócio-económico de África. Por conseguinte, este Plano tem como objectivo dar ênfase aos programas em curso que visam a implementação efectiva da Declaração de Abuja de 2001 e do Plano de Acção sobre o VIH/SIDA, Tuberculose e Outras Doenças Relacionadas, assim como os compromissos subsequentes assumidos pelos dirigentes Africanos. O Plano Estratégico está sob a alçada do Plano de Acção 2004-2007 da Comissão da UA relativo especificamente ao Desenvolvimento Social, Programa nº20: Por termo ao VIH/SIDA, Tuberculose e Malária e ao Programa nº 21 subordinado ao tema “Luta contra a Pobreza e Exclusão Social”. O Plano Estratégico da Comissão da UA sobre o VIH/SIDA visa, por outras palavras, acelerar as acções conducentes e um progresso mais rápido no alcance dos Objectivos para o Desenvolvimento do Milénio (ODM), em particular a meta 6: Combate contra o VIH/SIDA, Malária e Outras Doenças assim como o compromisso de levar a cabo acções relativas à Sessão Especial da Assembleia Geral da ONU, que teve lugar em Junho de 2001. Além disso, a Comissão da UA foi solicitada a trabalhar com parceiros para assistir os Estados Membros na formulação de uma política Continental de apoio internacional, para a mobilização de recursos financeiros adicionais.

2. É de recordar que na Cimeira de Abuja de 2001 sobre o VIH/SIDA, Tuberculose e Outras Doenças Infecciosas, oito Chefes de Estado e de Governo reuniram-se e criaram a AIDS Watch África (AWA) como uma plataforma de advocacia a nível de Chefe de Estado, com vista a acompanhar a resposta Africana e a mobilizar recursos. Originalmente coordenada a partir de Abuja, a AWA foi transferida para a Comissão da UA através da Decisão tomada na Cimeira de Julho de 2004, e tornou-se operacional. O Plano Estratégico da AWA é portanto uma resposta ao mandato dos Chefes de Estado e de Governo.

3. O Plano Estratégico da Comissão da UA sobre o VIH/SIDA para 2005-2007 e o Plano Estratégico da AWA foram elaboradas através de duas consultas técnicas efectuadas em Dezembro de 2004 e Maio de 2005, por vários intervenientes dos Estados Membros, Organizações Internacionais e Departamentos e Programas da UA. São de louvar as contribuições técnicas e financeiras da UNOSIDA, OMS; FNUAP assim como outras Agências da ONU e Organizações Internacionais em prol deste processo. Também é de esperar o seu

EX.CL/194 (VII)

poio sustentado e envolvimento na operacionalização dos Planos Estratégicos. O Plano Estratégico da Comissão da UA sobre o VIH/SIDA para 2005-2007 é apresentado em oito secções a saber: Introdução, Declaração de Necessidades, Plano Estratégico (Missão, Visão e Objectivos Estratégicos), Estrutura de Implementação, Proposta de Orçamento, Linhas de Acção, Resultados Previstos e Mecanismo de Acompanhamento e Avaliação. Os Objectivos Estratégicos incluem liderança e Advocacia, Prestação de Contas, Harmonização e Coordenação, Reforço Institucional,

Programas Prioritários e Mobilização de Recursos Humanos e Financeiros. O Plano Estratégico da AIDS Watch África (AWA) está incluído no Plano Geral da Comissão da UA com um anexo onde consta um Plano de Acção de um ano. Os objectivos Estratégicos da AWA contemplam a Advocacia para Acções de Emergência, Advocacia para Recursos, Advocacia para Resultados e Informação para tomada de Acções. Os outros anexos incluem uma lista de Instituições ou Órgãos Africanos Prioritários com vista a apoiar os Planos Estratégicos, e Estrutura de Implementação e o Mecanismo Preliminar de Acompanhamento e Avaliação.

5. O Plano Estratégico da Comissão da UA para 2005-2007 é apresentado para fins de informação e enriquecimento; enquanto a Secção sobre o Plano Estratégico da AIDS Watch África é submetido para consideração da Assembleia da UA.

**PLANO ESTRATÉGICO
DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA
SOBRE O VIH/SIDA PARA 2005-2007**

***ACCELERAR ACÇÕES COM VISTA
A COMBATER
UMA EMERGÊNCIA CONTINENTAL***

**EX.CL/194 (VII)
Pág. iv**

Índice

I.	Acrónimos.....
II.	Introdução.....
III.	Declaração de Necessidades.....
IV.	Arranjos Institucionais e Implementação.....
V.	Objectivo 1: Liderança e Advocacia.....
	Objectivo 2: Responsabilidade.....
	Objectivo 3: Harmonização e Coordenação
	Objectivo 4: Mobilização de Recursos Humanos e Reforço Institucional..
	Objectivo 5: Programas Prioritários.....
	Objectivo 6: Mobilização de Recursos Financeiros.....
VI.	Estrutura de Implementação.....
V.	Proposta do Orçamento.....
VI.	Duração 2005-2007.....
VII.	Resultados Esperados.....
VIII.	Acompanhamento e Avaliação.....
IX.	Anexo 1. Instituições/Órgãos Prioritários da União Africana.....
X.	Anexo 2. Perfil do Plano de Acção da AIDS Watch África (AWA).....
XI.	Anexo 3. Acompanhamento e Plano de Avaliação.....
XII.	Anexo 4. Orçamento Previsto.....

EX.CL/194 (VII)
Pág. v

LISTA DOS ACRÓNIMOS

SIDA	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida.
APRM	Mecanismo Africano de Revisão de Pares.
ARV	Anti-retroviral
AU	União Africana
AUC	Comissão da União Africana
AWA	Aids Watch Africana
DSA	Departamento de Assuntos Sociais
ECOSOCC	Conselho Económico, Social e Cultural.
ECOWAS	Comunidade Económica de Desenvolvimento dos Estados da África Central
IFF	Facilidade Financeira Internacional
FTI	Iniciativa Rápida a Educação Universal Básica
GAVI	Aliança Global para as Vacinas e Imunização
GDP	Produto Interno Bruto
GFATM	Fundo Global de Combate ao Sida, Tuberculose e Malária
GFDC	Conversão da Dívida do Fundo Global
GLIA	Iniciativa dos Grandes Lagos sobre o VIH/SIDA
HIPC	Iniciativa para os Países Pobres Altamente Endividados
HIV	Vírus de Imunodeficiência Humana
HSAN	Rede de Acção de Sistemas de Saúde

EX.CL/194 (VII)
Pág. vi

ICASA	Conferência Internacional sobre o SIDA e Doenças Transmissíveis Sexualmente em África
MDG(s)	Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento
MOVs	Meios de Verificação
MTEF	Plano de Despesas a Médio Prazo
NACs	Conselhos/Comissões Nacionais sobre o SIDA
NEPAD	Nova Parceria Económica para o Desenvolvimento de África
ODA	Assistência Ultramarina para o Desenvolvimento
OAFLA	Organização das Primeiras Damas contra o SIDA em África
OVC	Crianças Órfãs e Vulneráveis
OVIS	Exemplos de Indicadores Objectivamente Verificáveis
PAWA	Presidential Aids Watch África
RECs	Comunidades Económicas Regionais
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SDGEA	Declaração Solene sobre Igualdade do Género em África
TB	Tuberculose
UK	Reino Unido
UN	Nações Unidas
UNAIDS	Programa Especial das NU sobre o VIH/SIDA
UNICEF	Fundo das NU para a Criança

EX.CL/194 (VII)
Pág. Vii

UNDP	Programa das NU para o Desenvolvimento
UNFPA	Fundo das NU para as Actividades Populacionais
UNGASS	Sessão Especial da Assembleia Geral da ONU para o VIH/SIDA
WHO	Organização Mundial de Saúde.

I. INTRODUÇÃO

1. Um dos principais desafios com que a África se confronta no Século XXI é o impacto devastador da pandemia do VIH/SIDA em relação ao desenvolvimento político, social e económico vis-à-vis a pobreza e outros reptos. A Cimeira do Milénio realizada no ano 2000 tomou nota deste factor e estabeleceu metas globais, por forma a erradicar a pobreza e a fome extrema e a combater o VIH/SIDA e Outras Doenças. A Comissão da UA fez parte do processo que culminou com a publicação pela UNOSIDA do documento “AIDS in África” : três cenários para 2025” que representa um passo crucial para a sensibilização sobre o futuro da pandemia do SIDA em África. Isto dependerá das várias forças motrizes associadas à epidemia, das lições aprendidas nos últimos 20 anos e de resposta e investimento ao controle ao SIDA.

2. Em Abril de 2001, os dirigentes Africanos reuniram-se em Abuja, Nigéria para discutirem este desafio excepcional na Declaração de Abuja sobre o VIH/SIDA, Tuberculose e Outras Doenças Infecciosas de 2001, os Chefes de Estado e de Governo declararam o “SIDA como estado de emergência no Continente” e comprometeram-se, dentre outros aspectos, a tomarem como sua responsabilidade e estarem na linha da frente na mobilização da sociedade na luta contra estas doenças. Além disso, eles comprometeram-se em destinar no mínimo 15% dos seus Orçamentos nacionais anuais para o melhoramento do sector da saúde. Também apelaram às Agências Internacionais para apoiarem os Estados Membros na formulação de uma política continental de assistência internacional na mobilização de recursos financeiros adicionais e aos países doadores no sentido de complementarem os esforços de angariação de recursos locais como cumprimento da meta de 0,7 do seu PIB como ODA, para os países em desenvolvimento. Os líderes apoiaram unanimemente a criação do Fundo Global do SIDA que mais tarde se transformou no Fundo Global de Combate ao SIDA, Tuberculose e Malária (Fundo Global) ou GFATM na Sessão Especial da Assembleia Geral das NU sobre o SIDA realizada em Junho de 2001.

3. Na Cimeira Especial de Abuja, oito Chefes de Estado, o Secretário Geral da ONU e o Secretário Geral da então OUA juntaram-se para criar a AIDS Watch África (AWA), com o fim de acompanhar a implementação da Declaração de Abuja ao mais alto nível da liderança política. A AWA começou por ser coordenada a partir de Abuja sob os auspícios de sua Excelência Olusegun Obasanjo – Presidente da Nigéria. Na Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo, realizada em Julho de 2004, foi tomada a decisão de integração a AWA na Comissão da União Africana em Adis Abeba para melhor eficiência.

4. Em Julho de 2002 em Durban, África do Sul, a União Africana (UA) foi formalmente criada com o objectivo de coordenar a promoção e aceleração do desenvolvimento político, cultural, social e económico e a integração de África durante o Século XXI. Neste sentido dois dos programas chave do Plano Estratégico de Trabalho prendem-se com a harmonização e coordenação dos esforços intensificados do combate ao VIH/SIDA, Malária, Tuberculose e outras pandemias e contra a Pobreza e Exclusão Social. A formulação do Plano Estratégico da Comissão da União Africana de combate ao VIH/SIDA para 2005-2007 e o Plano Estratégico da AWA estão portanto no âmbito da implementação do mandato dos Líderes Africanos.

II. Declaração de Necessidades

5. A pandemia do VIH/SIDA está a provocar imensos estragos e influência directamente a vida de milhões de indivíduos, famílias, comunidades e nações no Continente. A pandemia já vitimou 25 milhões de pessoas e um número aproximado de 40 milhões vive com o VIH/SIDA em todo o mundo. A doença continua a alastrar-se, descontroladamente, com seis milhões de novas infecções todos os anos.

6. África é o Continente que mais suporta o peso devastador da pandemia. Das 25 milhões de mortes causadas pelo SIDA, 22 milhões são Africanos; dos 40 milhões afectados 25 milhões são Africanos; dos seis milhões infectados anualmente, 3 milhões são do Continente Africano. Esta taxa de mortalidade é equivalente ao despenhamento diário de cinco aviões Jumbo. Mas de 12 milhões de crianças vivem como órfãs devido ao SIDA, um aumento de 30% desde 2001 e espera-se que atinja os 18 milhões até 2008. A situação é mais grave nas zonas rurais onde os sistemas de teste e despitagem são muito fracos ou inexistentes.

7. Os efeitos do VIH/SIDA são predominantes e insidiosos em todas as esferas da vida, incluindo a cultura, economia, saúde, agricultura, educação e relações internacionais. As vidas de milhões de pessoas são afectadas e influenciada directamente duma forma ou doutra. O VIH/SIDA foi portanto muito bem declarada como uma ameaça à segurança global e continental que ultrapassa fronteiras à vontade, impede o crescimento económico e destroi o tecido social das sociedades e comunidades. A esperança das populações Africanas desceu em cerca de 20 anos e o PIB do Continente está a perder biliões de \$EU anualmente. Esta pandemia provocou uma outra crise no Continente; na verdade trata-se de um Tsunami silenciosos em África.

8. As causas principais que estão por detrás desta pandemia em África são inúmeras, mas as que mais sobressaem são a pobreza, exclusão, governação e responsabilidade, diferenças do género e desigualdade, visto que a mulher é biologicamente mais vulnerável à infecção, inicia muito cedo a actividade sexual, tem uma posição sócio-económica baixa e dependência económica. Isto é agravado por práticas culturais nocivas, a incapacidade de exigir sexo seguro, os efeitos de conflitos armados e sociais, violência sexual e discriminação e o não reconhecimento da importância da saúde reprodutiva e dos direitos sexuais. A pandemia também enfraqueceu os alicerces culturais das Sociedades, traduzindo-se numa produção agrícola e económica baixa e em sistemas de saúde e educação debilitados e forçados. Constitui um inimigo auto-sustentado.

9. A grave ameaça que o VIH/SIDA representa para o futuro de África e o desafio de dar uma resposta efectiva, já foi reconhecido no Continente e pela Comunidade Internacional. Uma Cimeira Especial de Chefes de Estado e de Governo teve lugar em Abuja, Nigéria, em Abril de 2001, seguida de uma Sessão Especial da Assembleia Geral da ONU sobre o VIH/SIDA em Junho de 2001, assim como uma Cimeira do Milénio em 2000 todas elas dedicadas a encontrar soluções para a pandemia, dentre outros desafios. Houve entretanto respostas heróicas de mulheres e homens a título individual, crianças e adultos, agregados familiares e famílias, comunidades e países em África e fora. Contudo tudo muito ainda há por fazer e com urgência.

10. A Comissão da União Africana identificou portanto o controlo do VIH/SIDA, assim como outras pandemias como Programas Prioritários no âmbito da Visão, da Missão e da União Africana para 200- 2007, com vista a acelerar a integração continental a curto prazo, nas áreas de Acção do Desenvolvimento Social.

11. Este serve 5 objectivos principais na área do VIH/SIDA:

- i) Providenciar um quadro para as políticas e programas da CUA;
- ii) Providenciar directrizes para a coordenação e apoio da CUA na AWA;
- iii) Providenciar um roteiro para ser usado pela CUA na implementação das actividades já identificadas, relativas aos programas prioritários da CUA;
- iv) Facilitar a mobilização de recursos urgentemente necessários para dar uma resposta excepcional a emergência criada pela pandemia do VIH/SIDA, tanto no âmbito da CUA como a nível do Continente no geral;

- v) Reforçar a capacidade da CUA, particularmente o Departamento dos Assuntos Sociais em colaboração com os Departamentos relevantes da CUA (Paz e Segurança, Assuntos Políticos, Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia, Agricultura e Economia Rural, Programa da NEPAD, etc). As Comunidades Económicas Regionais (CERs) e intervenientes a nível continental, regional e internacional.

III. ARRANJOS INSTITUCIONAIS E IMPLEMENTAÇÃO

12. Este plano identifica a necessidade de um papel de mais valia da União Africana no combate a emergência continental representada pelo VIH/SIDA. O projecto inicial foi desenvolvido por uma equipa, revisto e após uma consulta feita pela União Africana em Dezembro de 2004 e sujeito a uma Revisão Extensiva de Pares organizada pela UA em Adis Abeba, de 26 a 28 de Maio. Os participantes incluem representantes de conselhos nacionais do SIDA, Agências das NU, Sociedade Civil e a União Africana.

13. O plano especifica o papel único que a União Africana deve e pretende desempenhar no reforço de acções visando combater esta emergência continental, através da utilização da sua vantagem comparativa, como um órgão continental e uma instituição democrática que expressa a vontade dos países africanos e dos seus povos. Contudo, isto não significa que a União Africana enquanto assume a sua responsabilidade na implementação com sucesso do plano, deve ou pretende implementar todo ele por si só. Ao mesmo tempo, existem aquelas funções que são da responsabilidade chave da CUA e do seu Programa da NEPAD e a capacidade de desenvolver e cumprir estas funções. Visto que a UA não é uma Agência de implementação, ela está bem posicionada para advogar, coordenar, harmonizar e acompanhar estes papéis que estão enunciados na estratégia. A União Africana também está comprometida em acompanhar o progresso e comunicar sobre este programa e dar um informe sobre o progresso alcançado. O Website previsto será uma fonte valiosa de informação, mas a UA irá também recorrer aos intervenientes. A imprensa também terá uma responsabilidade importante em informar sobre o programa dentro do continente e a nível internacional.

14. O Sucesso dependerá do alcance de parcerias inovativas e efectivas entre a UA e os múltiplos intervenientes que estão bem posicionados, para trabalhar em apoio ao plano. Isto inclui as Comunidades Económicas Regionais para as quais serão negociadas delineações claras das responsabilidades e actividades de reforços mútuos entre elas e a UA. Incluirá também o envolvimento profundo de países, com um alinhamento muito específico da função da UA em relação aos

conselhos nacionais do SIDA. A Sociedade Civil do sector privado e as pessoas afectadas pelo VIH/SIDA serão também convidadas a dar as suas contribuições. Também se prevê que as funções de apoio chave serão levadas a cabo por Instituições e Centros Africanos de Excelências e Agências das NU, em particular das regiões da África.

15. O Plano de Acção especifica não apenas indicadores, mas também uma proposta de implementação de diferentes acções em que possa envolver parceiros para o orçamento, infra-estrutura e pessoal chave necessário para levar a cabo o plano.

16. A emergência do AIDS Watch Africa Presidencial (PAWA), como um grupo de Chefes de Estado engajados, concede uma oportunidade única para advocacia de alto nível sobre a crise do VIH/SIDA no continente – tanto o que é necessário para ultrapassá-lo, bem como o progresso alcançado em África. A decisão de transferir o seu Secretariado para a CUA em Adis Abeba, constitui aprovação pelos Chefes de Estado em relação ao papel da UA e a necessidade de integrá-lo no programa da UA, sobre o SIDA. Devido ao seu papel único e localização na UA e o potencial de sobrepor funções, pensou-se que seria apropriado incluir esses objectivos, estratégias e plano de acção na apresentação do Plano da UA.

17. A PAWA constitui um Fórum para o acompanhamento a alto nível, advocacia e fazer corredores tanto no continente como fora dele. Não obstante, a capacidade dos Chefes de Estado é fazerem advocacia com êxito e de forma abrangente para as acções de emergência, recursos e resultados, providenciar a informação para galvanizar uma acção mais rápida, depende de um Secretariado baseado na UA e que seja capaz de preparar ou mobilizar outras agências para preparar os informes necessários e projectar materiais de advocacia para consideração dos Chefes de Estado da PAWA. Eles exprimiram o seu profundo cometimento e prontidão em relação a este plano e criação de estruturas de apoio para o seu sucesso.

18. Sem recursos, este plano não terá êxito. O plano providencia portanto, um orçamento estimado que irá estabelecer um pequeno grupo de pessoal, mas essencial dentro da UA. Embora económico, se for bem utilizado o orçamento irá permitir que o programa seja implementado com sucesso. A UA contribuirá para o programa através do seu orçamento principal, mas necessitará de apoio adicional. Espera-se que o envolvimento de parceiros de desenvolvimento e organizações multilaterais na reunião consultiva e a incorporação das suas ideias nos grupos de trabalho, leve a um sentimento de pertença conjunta do plano que se traduzirá em apoio material. Espera-se igualmente que o forte apoio dado ao plano pelos Chefes ou Representantes dos Conselhos Nacionais do SIDA, conjuntamente com as decisões tomadas pelos Chefes de Estado da UA sobre o VIH/SIDA,

conduzirão a coordenação efectiva dos esforços e apoio ao papel a ser desempenhado pelo continente que será levado pela UA e suas instituições. Neste sentido, o Programa da NEPAD e o seu Mecanismo Africano de Revisão de Pares, assumem uma responsabilidade especial.

19. A resposta africana abrangente à pandemia do VIH/SIDA será conduzida e coordenada pela União Africana através dos seus vários órgãos e instituições. A Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo, a AIDS Watch Africa (AWA), que constitui um Comité de Advocacia dos Oito (8) Chefes de Estado e de Governo da CUA e do Programa da NEPAD, do Parlamento Pan-Africano, das Comunidades Económicas Regionais e das Instituições Sub-regionais Africanas e dos próprios Estados Membros e das suas populações no sector público, Organizações da Sociedade Civil, Organização de Pessoas Afectadas com o VIH/SIDA, bem como do Sector Privado.

20. A UA irá tirar partido da oportunidade que o desafio do VIH/SIDA lhe oferece para integrar o seu controlo no programa mais alargado visando promover a boa governação e responsabilidade, assumir o papel de vanguarda na luta para a promoção e protecção dos direitos humanos e a dignidade do todo o homem, mulher e criança africana. A eliminação dos conflitos armados e sociais que são responsáveis pelo aumento da pandemia, constituem parte das aspirações de África do Século XXI e componentes integrantes da resposta abrangente africana.

21. A AWA, em particular, irá desempenhar um papel de liderança na mobilização dos Chefes de Estado e de Governo africanos na priorização do controlo do VIH/SIDA, mobilização de recursos, acompanhamento do progresso alcançado do Mecanismo Africano de Revisão de Pares (APRM), e sustentar o diálogo necessário sobre a pandemia em reuniões da Assembleia da UA e, em Fóruns internacionais. A CUA recebeu o papel de liderança, advocacia, harmonização, desenvolvimento de capacidades, de agente de mudanças. Coordenação e promoção da integração regional e de estabelecimento de padrões e directrizes, assim como acompanhamento. A CUA também recebeu o papel de reforço da Posição Africana no seio da Comunidade Internacional e de agir como elo de ligação entre a África e o resto do mundo. Nessa capacidade, a CUA promoverá um engajamento significativo com a Comunidade Internacional que constitui uma componente crucial e essencial da resposta abrangente africana.

III. VISÃO, MISSÃO, OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS

22. A CUA está empenhada em cumprir o seu mandato de mobilização e coordenação dos governos africanos, instituições e pessoas e de agir como o elo

de ligação com a Comunidade Internacional para atingir a seguinte visão e objectivos estratégicos: cada um dos quais será operacionalizada através de acções relacionadas:

VISÃO

23. Acelerar os esforços para uma resposta alargada e abrangente sobre o VIH/SIDA a nível do Continente, de modo a garantir o acesso universal, a prevenção, tratamento para salvar vítimas do SIDA, prestação de cuidados e apoio à crianças órfãs e vulneráveis (OVCs), populações africanas, particularmente a mitigação do impacto do VIH/SIDA em todos os sectores.

MISSÃO

24. A CUA irá galvanizar e coordenar acções aceleradas visando pôr fim ao VIH/SIDA e mitigar o seu impacto através da mobilização dos Estados Membros e outros órgãos da UA, responsabilizando-os por resultados palpáveis, bem como agindo como elo de ligação entre a África e a comunidade internacional.

OBJECTIVOS

OBJECTIVO 1: LIDERANÇA E ADVOCACIA

Tornar a Comissão da União Africana como a principal voz continental no que diz respeito ao VIH/SIDA

25. A CUA irá estabelecer-se como um líder credível e legítimo, mobilizador e interlocutor sobre questões do VIH/SIDA que representam as aspirações dos povos africanos.

ESTRATÉGIAS

26.

- a) Agenda da CUA sobre advocacia relacionada com o VIH/SIDA em todos os órgãos da UA;
- b) Agenda da CUA sobre advocacia relacionada com todas as revisões internacionais relevantes, e sessões e fóruns especiais com os doadores;
- c) A CUA garantirá representação em todos os fóruns internacionais relevantes incluindo o Conselho de Administração do Fundo Global de Luta contra o SIDA, Tuberculose e Malária;

- d) Avançar com a liderança africana de modo a garantir o sucesso de iniciativas globais tais como a OMS, ONUSIDA , Estratégia “Três-por-Cinco” (3por5) e as Metas de acesso de tratamento ARV em curso (i.e.) “Seis-por-2008”;
- e) Revitalizar a AIDS Watch Africa (AWA) para avançar com a Agenda da CUA sobre a advocacia relacionada com o VIH/SIDA;
- f) Mobilizar todos os Ministros Africanos, Líderes públicos, privados e da sociedade civil como activistas da integração do VIH/SIDA através de todas as instituições do sector público;
- g) Advocar a pertença a nível da comunidade acções e acesso aos serviços relativos ao VIH/SIDA.

OBJECTIVO 2: RESPONSABILIDADE

Garantir a responsabilidade de todos os intervenientes em relação aos seus compromissos

27. A CUA irá delinear e implementar estratégias inovativas de desempenho – acompanhamento e de informe de modo a garantir que todos os compromissos dos líderes africanos e parceiros internacionais sejam cumpridos.

ESTRATÉGIAS

28.

- a) A CUA deverá projectar e disseminar um Relatório Anual sobre o desempenho continental, sub-regional e dos países em relação ao VIH/SIDA. Um Relatório estruturado irá acompanhar o progresso relacionado com o alcance dos ODMs, os Objectivos da UNGASS e das Declarações de Abuja e Maputo, assim como a Declaração Solene sobre a Igualdade do Género em África (DSIGA) e irá reportar anualmente a Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo da UA;
- b) Irá delinear e realizar missões de advocacia de alto nível da UA aos Estados Membros, com vista a dissertar sobre responsabilidades acrescidas;
- c) Irá trabalhar para garantir que o Fundo Global e outros mecanismos financeiros internacionais respondam às necessidades e determinação africanas;

- d) Garantirá que as Organizações da Sociedade Civil participem significativamente nos mecanismos de responsabilização e acompanhamento;
- e) A CUA irá desenvolver padrões e critérios para a garantia de qualidade dos Planos Nacionais sobre o VIH/SIDA e Planos Nacionais OVCs que explorará a viabilidade de acreditação para a utilização na APRM e outros mecanismos;
- f) Irá implementar um programa continental sobre responsabilização e transparência, de modo a eliminar a corrupção ligada a resposta ao VIH/SIDA;
- g) Irá trabalhar com a Comunidade Internacional com vista a garantir que o apoio dos doadores seja coordenado e canalizado de uma maneira efectiva, e promoverá o reforço e o desenvolvimento dos sistemas e estruturas do país.

OBJECTIVO 3: HARMONIZAÇÃO E COORDENAÇÃO

Visa melhorar a harmonização e coordenação das Políticas e Programas sobre o VIH/SIDA

29. A CUA irá envidar esforços para apoiar a harmonização, coordenação, acompanhamento e avaliação, assim como a implementação efectiva de programas e iniciativas regionais e continentais com todos os intervenientes, com vista a otimizar a eficiência e acelerar o alcance de resultados.

ESTRATÉGIAS

30.

- a) Catalizar e monitorar o impacto dos órgãos da UA na integração do VIH/SIDA no seu próprio trabalho e estratégias, incluindo toda a gestão de conflitos a nível do continente, respostas humanitárias e de emergência;
- b) Promover a harmonização (a Iniciativa Três-por-Um da ONUSIDA), através de contactos com os Estados Membros para que eles tenham um plano sobre o VIH/SIDA e OVCs; Uma autoridade nacional de coordenação do SIDA, e um sistema acordado de acompanhamento e avaliação;

- c) Promover melhores práticas a nível do país e intra-continental, partilha de informação onde for harmonização de planos nacionais sobre o VIH/SIDA, planos nacionais OVCs, planos regionais (i.e. planos das CERs e da NEPAD) e os instrumentos de acompanhamento e avaliação;
- d) Trabalhar com doadores internacionais e bancos com vista a harmonizar as várias iniciativas globais tais como estratégias continentais, regionais e nacionais, que visam garantir a equidade e eficiência;
- e) Trabalhar para a integração do VIH/SIDA e do OVC nas estratégias nacionais de Desenvolvimento Nacional, Social e da Redução da Pobreza, a serem adoptados pelos Estados Membros;
- f) Apoiar a harmonização das Organizações de Serviços da Comunidade e das Iniciativas do Sector Privado nos Planos Nacionais sobre o VIH/SIDA e OVCs nos planos das CERs.

OBJECTIVO 4: MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL

Para reforçar e emponderar a capacidade humana e institucional africana com vista a conduzir e implementar a resposta continental em relação ao VIH/SIDA e o seu impacto nos Estados e Sociedades Africanas

31. A CUA irá desenvolver, em colaboração com os seus parceiros, políticas e estratégias com vista a garantir que a capacidade humana e institucional africana seja reforçada para ir de encontro aos desafios relativos à luta contra a pandemia do VIH/SIDA. Além disso, a CUA irá envidar esforços para adaptar as comunicações modernas e a tecnologia de informação de modo a catalizar uma acção mais rápida, colaboração Sul/sul, partilha de melhores práticas e disseminação de acompanhamento de desempenho.

ESTRATÉGIAS

32.

- a) Reforçar a capacidade institucional e técnica da CUA e das CERs com vistas à implementação deste Plano Estratégico ;

- b) Explora a viabilidade de criação de um “Fundo de Emergência da UA sobre o VIH/SIDA para o Desenvolvimento de Capacidades” que tenha como alvo os recursos humanos e as infraestruturas dos Estados Membros;
- c) Defender o planeamento dos recursos humanos a nível nacional tendo em conta as mortes relacionadas com o VIH/SIDA, incluindo a retenção de meios e quadros e o reforço de instituições africanas de prestação de serviços, instituições de formação e organizações viradas para os sectores da saúde e educação, bem como outros sectores chave;
- d) A CUA deve assegurar o acesso à perícia técnica, incluindo através da criação de redes continentais de assistência técnica e bancos de dados, assim como a Diáspora africana;
- e) A CUA irá promover parcerias com parceiros de desenvolvimento dos sistemas de saúde a nível global, continental e regional, incluindo a “Rede de Acção dos Sistemas de Saúde (HSAN)”, com vista a acelerar os esforços visando reforçar os sistemas de saúde, dando maior prioridade aos recursos humanos necessários para dar uma resposta efectiva;
- f) Promover a utilização do telefone e de informações baseada na Website e soluções relacionadas com Tecnologia de Informação, com vista a acelerar a resposta continental, incluindo o lançamento de uma saída do Website Africana sobre o VIH/SIDA;
- g) Defender o reforço institucional dos centros de pesquisa científica, instituições, órgãos com vista a servir a interesses farmacêuticos africanos.

OBJECTIVO 5: PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

33. A CUA irá desenvolver e apoiar sistematicamente os programas prioritários de apoio ao alcance dos OMDs, através de parcerias com instituições especializadas, outros órgãos da UA, CERs, outras organizações continentais e parceiros internacionais.

ESTRATÉGIAS

34.

- a) Criar um programa de Trabalho da CUA;
- b) Defender a aceleração da prevenção integrada, holística e em larga escala do VIH, os cuidados e apoio, o tratamento do ARV e os programas que têm como alvo a OVC, a juventude e outros grupos vulneráveis, o controle da Tuberculose e a Segurança Alimentar pelos Estados Membros, CERs e outros órgãos da UA;
- c) Avançar com a criação de Centros Africanos para a Produção de Medicamentos Genéricos de Alta Qualidade e apoiar a compra de produtos africanos e a remoção de tarifas;
- d) Reforçar a capacidade dos Estados Membros na protecção dos interesses africanos nas negociações comerciais internacionais e bilaterais, sempre que se tratar de acesso a medicamentos;
- e) Garantir o desenvolvimento de uma agenda de pesquisa liderada por África, que promova iniciativas continentais para a pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias, incluindo uma vacina contra o SIDA, diagnóstico da Tuberculose e Drogas, microbicidas, medicamentos tradicionais africanos e pesquisa social, científica e operacional para reforçar o desenvolvimento de políticas e implementação de programas comprovadas;
- f) Avançar com programas do género para garantir a equidade no acesso aos programas sobre o VIH/SIDA através de crianças-raparigas e mulheres, e outras populações vulneráveis, incluindo a efectiva integração de programas sobre o VIH/SIDA e a Saúde Sexual e Reprodutiva;
- g) Acelerar a implementação efectiva de programas abrangentes sobre o VIH/SIDA nas operações de manutenção da paz da União Africana nos conflitos armados africanos e outros, e nas respostas a dar às questões humanitárias e de emergência.

OBJECTIVO 6: MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Para garantir que todos os recursos financeiros necessários sejam mobilizados e utilizados efectivamente para combater o VIH/SIDA e o seu impacto

35. A CUA irá desenvolver e implementar de forma agressiva esforços tendentes a mobilizar recursos financeiros para garantir que todos os planos estratégicos, continentais, regionais e nacionais de combate ao VIH/SIDA sejam cabalmente financiados através de compromissos sustentados com recursos a longo prazo.

ESTRATÉGIAS

36.

- a) Delinear e implementar uma estratégia de mobilização de recursos com vista a execução deste ;
- b) Implementar advocacia para garantir que cada membro a nível dos Chefes de Estado e de Governo da UA, adira aos compromissos financeiros assumidos na Declaração de Abuja e aumente as contribuições financeiras, em conformidade com as recomendações da Comissão sobre a Macroeconomia e Saúde (aumento das despesas com a saúde para trinta-quarenta dólares americanos per capita) e o investimento no relatório sobre o desenvolvimento;
- c) Defender o aumento de Assistência ao Desenvolvimento Ultramarino (ODA), incluindo o compromisso dos doadores em aumentar o alvo da ODA para 0,7% do seu PIB;
- d) Defender à plena implementação da Facilidade de Financiamento Internacional proposta pelo Reino Unido (IFF), para que os Fundos possam, ser canalizados através do Fundo Global de Luta contra o SIDA, Tuberculose e Malária (Fundo Global), Aliança Global para as Vacinas e Imunização (GAVI), e a Iniciativa Rápida de Acompanhamento para a Educação Primária Universal;
- e) Defender o Cancelamento da Dívida em 100% e a Conversão da Dívida do Fundo Global para garantir Recursos Financeiros Sustentáveis de Resposta ao VIH/SIDA;
- f) Defender a eliminação das despesas na saúde e na educação e as taxas, deveres e tarifas para os produtos essenciais na área da saúde, impostas pelo governo;

- g) Defender a Eliminação do Orçamento a Médio Prazo sobre as Despesas Financeiras e adopção de um projecto de lei sobre despesas no sector social;
- h) Desenvolver parcerias públicas e privadas apropriadas para a mobilização de recursos;
- i) Considerar adopção de impostos africanos com vista a angariar fundos para dar resposta ao VIH/SIDA, com base em modelos de outros países;
- j) Defender a inclusão de indicadores sociais, incluindo o fardo da doença na classificação dos países para a recepção de assistência pelos doadores.

V. ESTRUTURA DE IMPLEMENTAÇÃO

37. A implementação será levada a cabo através das seguintes estruturas:

A. Gabinete da Comissária para os Assuntos Sociais, CUA

38. A Comissária para os Assuntos Sociais conduzirá e coordenará todos os esforços envidados pela CUA, com vista a acelerar a resposta continental em relação à crise provocada pelo VIH/SIDA. Ela convocará consultas *Ad Hoc* e servirá como Secretariado para os grupos técnicos de trabalho a tempo limitado, sempre que for necessário apoiar a implementação total deste .

B. Departamento para os Assuntos Sociais, CUA

O Director do Departamento para os Assuntos Sociais e o seu grupo de trabalho fiscalizará a implementação deste .

Juntamente com o Centro Médico, dará igualmente apoio à implementação da estratégia sobre o VIH/SIDA no local de trabalho.

C. Divisão do VIH/SIDA, Departamento para os Assuntos Sociais, CUA

Está a ser proposta a criação de uma Divisão sobre o VIH/SIDA para reforçar a capacidade da CUA na condução, gestão e coordenação efectiva da implementação diária deste . Isto será feito em estreita colaboração com a Divisão de Saúde.

D. AIDS Watch Africa (AWA)

Visão: **Acelerar os esforços para impulsionar o fim** da pandemia africana do VIH/SIDA e a crise das crianças órfãs e vulneráveis (OVCs).

Missão: Conduzir os esforços de advocacia **com vista a mobilizar recursos e acompanhar o desempenho** da resposta africana em relação ao VIH/SIDA e a crise das OVCs, de modo a alcançar ou ultrapassar os Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento (OMDs) em toda a África, até 2015.

Objectivos:

(a) **Advocacia para Acções de Emergência** - A AWA irá inspirar todos os actores em África e no mundo a mobilizarem acções de emergência, em apoio ao Plano Estratégico da CUA sobre o VIH/SIDA;

(b) **Advocacia para a captação de recursos** - A AWA utilizará todos os meios possíveis para garantir o pleno financiamento dos recursos financeiros e humanos, assim como outros através do cumprimento dos seus compromissos;

(c) **Advocacia para o alcance de resultados** - A AWA irá utilizar todos os meios possíveis para garantir o alcance do impacto a nível dos povos;

(d) **Informação para a acção** – A AWA irá acompanhar o desempenho continental e nos países e de disseminará informações com vista a galvanizar acções rápidas visando alcançar os ODMs.

Estrutura de Implementação da AWA

39. Comité de Acção dos Chefes de Estado e de Governo da AWA

- **S.E. Presidente Olusegun Obasanjo, Nigéria—PRESIDENTE**
- S.E. Presidente Festus Mogae, Botswana;
- S.E. Primeiro Ministro Meles Zenawi, Etiópia;
- S.E. Presidente Mwai Kibaki, Quênia;
- S.E. Presidente Amadou Toumani Toure, Mali ;
- S.E. Presidente Paul Kagame, Rwanda;
- S.E. Presidente Thabo Mbeki, África do Sul;
- S.E. Presidente Yoweri Museveni, Uganda;
- S.E. Mr. Alpha Oumar Konare, Presidente da Comissão da União Africana.

Nota: Mais Líderes de Regiões fracamente representadas serão convidados para se juntarem à AWA

Termos de Referência para os Chefes de Estado da AWA

- a) Impulsionar a advocacia política, com vista a implementar o Plano de Acção da AWA e o Plano de acção Estratégico da UA sobre o VIH/SIDA;
- b) Aprovar os Planos de Acção anuais da AWA;

Um esboço do Plano de acção da AWA para 2005, é proposto no Anexo 2.

E. Embaixador da Boa Vontade para o VIH/SIDA em representação do Presidente da CUA

40. Embaixador da Boa Vontade para o VIH/SIDA em representação do Presidente da CUA irá agir com um porta voz do Presidente da UA na intensificação da campanha continental visando combater o VIH/SIDA em África e mitigar o seu impacto. Isso será feito através da advocacia com vista à sensibilizar e mobilizar o apoio da liderança política e da comunidade internacional, bem como promover parcerias neste sentido. Para que surta maior efeito, haverá necessidade de repetir mensagens. O Enviado estará também envolvido nos esforços visando mobilizar recursos, especialmente na pesquisa e promoção do acesso à medicamentos essenciais. O apoio da imprensa é essencial para o trabalho de Embaixador de Boa Vontade.

41. O Embaixador de Boa Vontade será supervisionado pelo Presidente da Comissão da UA ou pela Comissária responsável pelo Departamento para os Assuntos Sociais. Porém, as actividades a serem levadas a cabo serão coordenadas pelo Chefe da Divisão da Saúde, Nutrição e População, sob supervisão directa do Director para os Assuntos Sociais, bem como da AIDS Watch Africa que está subordinada ao gabinete da Comissária. Haverá necessidade de colaborar de perto com a Divisão de Comunicação e Informação e outras Comissões.

42. O Embaixador de Boa Vontade para o VIH/SIDA em representação do Presidente da CUA, levará a cabo as seguintes actividades:

- i) Reúne-se com o Presidente da CUA e os Comissários para receber informes e orientações;
- ii) Elaborar um Plano de Advocacia com um itinerário com base nas provisões contidas na Declaração de Abuja e o Plano Quadro de Acção sobre o VIH/SIDA, Tuberculose e Outras Doenças Infecciosas Relacionadas;

- iii) Organizará um Seminário sobre advocacia e sensibilização para os Representantes dos Estados Membros e Representantes das Agências das ONU e Organizações Internacionais sediadas em Adis Abeba;
- iv) Fará trabalho de advocacia e participará em Conferências e Cimeiras importantes da UA e de Organizações Internacionais e Parceiros de Desenvolvimento, tais como as Cimeiras do G8 e em Conferências Intercontinentais bienais sobre o SIDA, a nível global e em África;
- v) Realizará missões com vista a sensibilizar parceiros, doadores, bem como mobilizar recursos;
- vi) Levará a cabo missões de advocacia com vista a sensibilizar e mobilizar a vontade e o compromisso político dos líderes africanos nas Cinco Regiões da UA, com a mais ênfase para os Estados Membros mais afectados;
- vii) Fará trabalho de advocacia com Companhias Farmacêuticas e Instituições de Negócios, com vista a discutir e promover acesso a medicamentos essenciais acessíveis;
- viii) Sensibilizará os meios de informação e artistas com vista a mobilizá-los para as Campanhas de Controlo do SIDA;
- ix) Levará a cabo outras tarefas sempre que for solicitado pelo Presidente.

VI. PROPOSTA DO ORÇAMENTO

43. A CUA pretende apoiar a implementação total deste Plano Estratégico através da mobilização de recursos do seu Orçamento Ordinário. Todos os doadores potenciais serão encorajados a dar o máximo de apoio a este Plano, através de um orçamento comum unificado, planeamento e processo de revisão.

44. A estimativa do orçamento para a operacionalização do Plano Estratégico é de 10.456.000,00 \$EU. Deste montante 2.342.000,00 \$EU são para o 1º ano 3.952.000,00 \$EU para o segundo ano, e 4.162.000,00 \$EU para o último ano. **A estimativa completa do orçamento vem incluída no Anexo 4.**

VII. CALENDÁRIO DE ACTIVIDADES PARA 2005-2007

ACTIVIDADES PARA 2005	
Janeiro	
Abuja	Assembleia dos Chefes de Estado da UA, debate especial sobre o VIH/SIDA, Fórum da Sociedade Civil. CONCLUÍDAS
Abril	
Genebra	Reunião do Conselho de Administração do Fundo Global de Luta contra o SIDA, Tuberculose e Malária CONCLUÍDAS
Mai	
Genebra	Assembleia Mundial da Saúde, Reunião dos Ministros Africanos da Saúde CONCLUÍDAS
26-28 Maio, Adis Abeba	Consultas da UA sobre a Estratégia da Comissão da União Africana sobre o VIH/SIDA CONCLUÍDAS
Junho	
17-18 Junho, Adis Abeba	Reunião Consultiva da OVC
Julho	
Líbia	Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo da UA
	Reunião dos Chefes de Estado e de Governo da AWA (proposta)
R.U.	Cimeira do G8, acolhida pelo Reino Unido
Agosto/Setembro	
Genebra	Reunião do Conselho do Fundo Global
Brazzaville/Cairo	Reuniões do Comité Regional da OMS (exe.. AFRO, EMRO)
Outubro	
Botswana	Conferência dos Ministros Africanos da Saúde da UA
Nova Iorque	Cimeira do Milénio das NU
Novembro	
Marrocos	Reunião do Conselho do Fundo Global
Dezembro	
Dez 5-9, Abuja	Conferência da ICASA
	Reunião dos Chefes de Estado e de Governo da AWA
	Fórum Continental da UA sobre os Direitos Humanos e o VIH/SIDA

ACTIVIDADES PARA 2006	
Por concluir	Fórum Pan-Africano sobre a Criança incluindo a (OVC), o trabalho do Presidente da CUA, tem início.
Maio	
Genebra	Assembleia Mundial da Saúde; Reunião dos Ministros Africanos da Saúde
Junho	Embaixador de Boa Vontade
	Reunião dos Chefes de Estado e de Governo da AWA
Agosto/Setembro	Reuniões dos Comitês Regionais da OMS
Novembro	
	Assembleia dos Chefes de Estado da UA; Fórum da Sociedade Civil
	Reunião dos Chefes de Estado e de Governo da AWA
ACTIVIDADES PARA 2007	
Maio	
Genebra	Assembleia Mundial da Saúde; Reunião dos Ministros Africanos da Saúde
Junho	
	Assembleia dos Chefes de Estado; Fórum da Sociedade Civil
	Reunião dos Chefes de Estado da AWA
Agosto/Set	Reunião dos Comitês Regionais da OMS
Novembro	
	Assembleia dos Chefes de Estado da UA; Fórum da Sociedade Civil
	Reunião dos Chefes de Estado e de Governo da AWA

VIII. RESULTADOS ESPERADOS

45. O acompanhamento do programa será feito no âmbito dos mecanismos normais da CUA. Isto incluirá os Relatórios Anuais do Departamento dos Assuntos Sociais a serem apresentados a UA, utilizando os indicadores contidos no Anexo 4 sobre o acompanhamento e avaliação que constituem parte deste documento. A avaliação a médio prazo deve ser realizada em 2006, com vista a avaliar o progresso alcançado e introduzir mudanças alternativas necessárias a garantir o alcance dos objectivos no fim do programa. No fim de 2007, um exercício de avaliação final será realizado, envolvendo a CUA, a AWA, os principais doadores e parceiros, com vista a informar sobre o progresso alcançado, as lições tiradas e o plano relacionado com o rumo a seguir.

46. Os resultados esperados do Plano Estratégico da CUA sobre o SIDA para 2005/2007, são:

- a) A CUA estabelecerá uma voz continental única sobre o VIH/SIDA;
- b) Harmonização e coordenação melhoradas das políticas e programas sobre o VIH/SIDA no continente;
- c) Reforço e capacidade institucional acrescida na Comissão da União Africana, com vista a conduzir e implementar a resposta continental em relação ao VIH/SIDA e o seu impacto nos Estados e sociedades africanas;
- d) Os programas prioritários da CUA sobre o VIH/SIDA e as Iniciativas Regionais serão aceleradas e será promovida a cooperação regional;
- e) Todos os recursos financeiros necessários, serão mobilizados e utilizados efectivamente no combate ao VIH/SIDA e ao seu impacto;
- f) Relatórios de qualidades sobre o acompanhamento e avaliação serão submetidos aos órgãos da UA.

VIII. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

47. Um Plano Preliminar de Acompanhamento e avaliação vem incluído no Anexo 3.

ANEXO 1: INSTITUIÇÕES/ÓRGÃOS PRIORITÁRIOS DA UNIÃO AFRICANA

A Comissão da União Africana irá acelerar a implementação deste Plano Estratégico, juntamente com todos os órgãos necessários e apropriados da União Africana.

A. Comissão da União Africana – incluindo Direcções e Programas

- Departamento dos Assuntos Sociais
- Direcção da Mulher, Género e Desenvolvimento
- Departamento dos Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia (Educação)
- Departamento de Economia Rural e Agricultura
- Departamento de Paz e Segurança

- Departamento dos Assuntos Políticos
- Departamento do Comércio e Indústria

B. Órgãos da União Africana

- Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo
- Parlamento Pan-Africano
- Conselho de Paz e Segurança
- Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC)
- Conferência dos Ministros Africanos da Saúde
- Tribunal de Justiça
- Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança
- NEPAD, incluindo o Mecanismo Africano de Revisão de Pares (APRM).

C. Comunidades Económicas Regionais e Instituições Sub-regionais Africanas

D. Ligação com Organizações Regionais da ONU

Acções aceleradas sobre o VIH/SIDA e a crise do OVC irá impulsionar sempre que possível e apropriado, os esforços em curso das Organizações Regionais da UA/NEPAD-ONU:

- Grupo sobre as Infraestruturas e Desenvolvimento
- Grupo sobre a Governação, Paz e Segurança
- Grupo sobre a Agricultura, Comércio e Acesso ao Mercado
- Grupo sobre o Ambiente, População e Urbanização
- Grupo sobre o Desenvolvimento dos Recursos Humanos, VIH/SIDA e Emprego.
- Grupo sobre a Ciência e a Tecnologia
- Grupo sobre a Advocacia e Comunicação

ANEXO 2: PERFIL DA AIDS WATCH AFRICA (AWA) PLANO DE ACÇÃO DE UM ANO

I. PREÂMBULO

O desafio da pandemia do VIH/SIDA para o crescimento e o desenvolvimento de África, é claro, e inverter o alastramento desta doença é essencial para o desenvolvimento sócio-económico e sustentável, coesão social, estabilidade política, segurança alimentar e o contínuo fluxo de comércio internacional e investimento estrangeiro no continente. Como resposta a esta crise, 8 líderes africanos reuniram-se em 2001 para criar a AIDS Watch Africa e acompanhar o progresso relativo à implementação da Declaração de Abuja. Com base nas experiências registadas até à data e com o advento da União Africana, durante 2004, estes líderes decidiram integrar a AWA nos esforços da Comissão da União Africana. A AWA está presentemente a ser relançada com vista a galvanizar a resposta continental relativa à crise do VIH/SIDA e das Crianças Órfãs e

Vulneráveis (OVCs). Os líderes africanos declararam que a (Renascença Africana deve acontecer agora) e estão a envidar todos os esforços possíveis a nível nacional, regional e global, de modo a garantir que **cada cidadão africano possa ir de encontro ao seu potencial nesta altura da história.**

II. Visão, Missão e Objectivos

Visão: **Acelerar esforços para impulsionar o fim** da pandemia do VIH/SIDA em África e a crise das Crianças Órfãs e Vulneráveis em África (OVCs).

Missão: **Envidar esforços no campo da advocacia** no sentido de mobilizar recursos e acompanhar o desempenho da resposta africana relativa ao VIH/SIDA e a crise das OVCs, de modo a alcançar ou ultrapassar as Objectivos para o Desenvolvimento do Milénio (ODMs) em toda a África, até 2015

Objectivos:

1. **Advocacia para Acções de Emergência** - A AWA irá inspirar todos os actores em África e no mundo a mobilizarem acções de emergência em apoio ao Plano Estratégico da CUA sobre o VIH/SIDA;
2. **Advocacia para a captação de recursos** - A AWA utilizará todos os meios possíveis para garantir o financiamento total orientado para o alcance de resultados a nível do continente e programas nacionais que visam alcançar os ODMs;
3. **Advocacia para o alcance de resultados** - A AWA irá utilizar todos os meios possíveis para garantir o alcance do impacto a nível dos povos;

Durante 2005, o principal objectivo será alcançar ou ultrapassar a contribuição africana esperada para a meta global, que prevê abranger 3 milhões de pessoas elegíveis à medicação retroviral em países pobres até o fim de 2005.

4. **Informação para Acção** – A UA irá acompanhar o desempenho continental e a nível dos países e dessimulará informações com vista a galvanizar acções rápidas visando alcançar os ODMs.

III. PLANO DE ACÇÃO PARA 2005

OBJECTIVO 1: ADVOCACIA PARA ACÇÕES DE EMERGÊNCIA

1. Advocacia através dos Chefes de Estado e de Governo da Assembleia da União Africana;
2. Advocacia através das Organizações Sub-regionais Africanas;
3. Advocacia através do Parlamento Pan-Africano;
4. Advocacia nos Países Africanos;
5. Advocacia junto do G8 e outras Nações ricas;
6. Advocacia através da Diáspora Africana;

7. Advocacia através de Instituições Trans-nacionais;
8. Advocacia junto de Organizações da Sociedade Civil e Organizações de serviços relacionados com o VIH/SIDA.

OBJECTIVO 2: ADVOCACIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

1. Advocacia junto da Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo da UA com o objectivo de satisfazer os compromissos da Declaração de Abuja;
2. Advocacia para o cancelamento da dívida em 100% dos países do HIPC;
 - a. Advocacia com vista a que mais países se juntem ao HIPC
3. Advocacia para a Conversão da Dívida do Fundo Global em países não pertencentes ao HIPC;
4. Advocacia para o Financiamento Total da Resposta Africana em Relação ao VIH/SIDA e a OVCs;
 - a. Advocacia para o Financiamento Total do Fundo Global de Combate ao SIDA, Tuberculose e Malária.
 - b. Advocacia para o Financiamento Total da Iniciativa de Acompanhamento com vista a acelerar o acesso a educação primária para todos os africanos e impulsionar a prevenção ao VIH/SIDA, apoio à OVCs e igualdade do género.
5. Advocacia para o Financiamento Total de um Mecanismo inclusivo orientado para o alcance de resultados, com vista a alcançar os ODMs.
 - a. Advocacia para a criação da facilidade de financiamento internacional proposta pelo Reino Unido (IFF);
 - b. Advocar o apoio ao Fundo Global e garantir que ele responda às necessidades e determinação africanas;
 - c. Advocacia para que o Fundo Global combata o SIDA, Tuberculose e a Malária, a ser considerado como um Mecanismo de Desembolso aprovado da IFF;

- d. Advocacia para a criação de um Fundo Global inclusivo, orientado para o alcance de resultados, como um mecanismo de desembolso aprovado da IFF, tendo os esforços das Iniciativas de Acompanhamento Rápido.

OBJECTIVO 3: ADVOCACIA PARA O ALCANCE DE RESULTADOS

Propõe-se que o Comité de Acção dos Chefes de Estado e de Governo da AWA deva ser todo ele mobilizado e responsabilizado durante 2005, pela garantia de que os governos africanos acelerem as acções para expandir o acesso ao tratamento através de medicamentos anti-retrovirais.

ACÇÕES PROPOSTAS PELOS LÍDERES AFRICANOS

NOME RESPONSABILIDADE	RESPONSABILIDADES Acelerar o Acesso aos Medicamentos Anti-Retrovirais
S.E. Presidente Olusegun Obasanjo, Nigéria—PRESIDENTE	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar e acompanhar a acção ARV/AWA dos Chefes de Estado 3-por-5• Monitorar as Activiades do Conselho Presidencial de Acessores da AWA
S.E. Presidente Festus Mogae, Botswana	Acompanhar a situação e o desenvolvimento dos Planos abrangentes de reforço do tratamento do ARV a nível nacional, nos países membros.
S.E. Primeiro Ministro Meles Zenawi, Etiópia	Acompanhar a situação e o desenvolvimento dos Planos de Tratamento do ARV no seio dos militares dos países da União Africana e nas Operações Regionais de Manutenção da Paz.
S.E. Presidente Mwai Kibaki, Quénia	Estabelecer Acções de Tratamento de ARV como parte do Mecanismo Africano de Revisão de Pares da UA
S.E. Presidente Amadou Toumani	Desenvolver Estratégias para o Reforço Institucional

Toure, Mali	do ARV para o alcance de 3-por-5 (monitorar as acções dos doadores bilaterais, Agências das NU e das Instituições financeiras)
S.E. Presidente Paul Kagame, Rwanda	Acelerar os Programs de Tratamento do ARV em Situações de Emergência (iniciativa dos Grandes Lagos sobre o VIH/SIDA (GLIA))
S.E. Presidente Thabo Mbeki, África do Sul	Acelerar parcerias regionais e nacionais com a Sociedade Civil e com o Sector Privado para alcançar a Acção Africana ARV 3-por-5
S.E. President Yoweri Museveni, Uganda	Acelerar a mobilização de recursos regionais e nacionais com vista a alcançar a acção africana ARV 3-por-5
S.E. Mr. Alpha Oumar Konare, Presidente da Comissão da União Africana	<ul style="list-style-type: none">• Acelerar a Iniciativa Regional em relação a produção de ARVs e outros medicamentos essenciais;• Acelerar a Iniciativa Regional com vista a implementar abordagens de aprovisionamento de conjunto de ARV• Garantir que o VIH/SIDA tenha prioridade na Agenda de Desenvolvimento de África e que África fale em uníssono em Fóruns Internacionais

OBJECTIVO 4: INFORMAÇÃO PARA ACÇÃO

- (a) Elaborar um Relatório Anual de Acompanhamento do Desempenho da AWA. Este Relatório irá monitorar o progresso alcançado nos países, no respeitante aos ODMs, Os Objectivos da UNGASS e as Declarações de Maputo e Abuja; a AWA irá recorrer a informações obtidas na CUA, Agências da ONU, Sociedade Civil e Sector Privado.
- (b) Estabelecer a AWA como ponto focal do VIH/SIDA e a crise das OVCs para o Mecanismo Africano de Revisão de Pares (APRM);
- (c) Estabelecer o portal de saída do Website do AIDS Watch Africa através do Secretariado da AWA, em parceria com a Divisão da CUA para o VIH/SIDA.

IV. Estrutura de Implementação da AWA

A. Comité de Acção dos Chefes de Estado e de Governo da AWA

- **S.E. Presidente Olusegun Obasanjo, Nigéria—
PRESIDENTE**

- S.E. Presidente Festus Mogae, Botswana;
- S.E. Primeiro Ministro Meles Zenawi, Etiópia;
- S.E. Presidente Mwai Kibaki, Quênia;
- S.E. Presidente Amadou Toumani Toure, Mali ;
- S.E. Presidente Paul Kagame, Rwanda;
- S.E. Presidente Thabo Mbeki, África do Sul;
- S.E. Presidente Yoweri Museveni, Uganda;
- S.E. Mr. Alpha Oumar Konare, Presidente da Comissão da União Africana

Termos de Referência dos Chefes de Estado

- (a) Impulsionar Advocacia Política com vista a implementar o Plano de Acção anual da AWA e o Plano de Acção e a Estratégia de Emergência Regional da União Africana sobre o VIH/SIDA e as OVCs;
- (b) Aprovação dos Planos de Acção Anuais da AWA,

B. Observadores Dignatários Especiais da AWA

- Kofi Annan, Secretário Geral das NU
- Stephen Lewis, Enviado Especial das NU;
- Peter Piot, Director Executivo da ONUSIDA;
- Ann Venneman, Director Executivo do UNICEF;
- J.W. Lee, Director Geral da OMS;
- Director Executivo do PNUD,
- Thoraya OBAID, Secretário Executivo do FNUAP;
- Richard Feachem, Director Executivo do Fundo Global;
- Presidente em Exercício da Organização das Primeiras Damas Contra o SIDA em África (OAFLA);
- Outros por exemplo, Mama Miriam Makeba; Youssof N'Dour; Atletas Célebres Africanos e outros.

Termos de Referência de Observadores Dignatários

- C. Mobilizar um vasto apoio público e político para a implementação cabal do Plano de Acção da AWA.

D. Conselho Presidencial de assessores da AWA

Cada membro do Comité de Acção dos Chefes de Estado e de Governo deverá identificar um Ministro chave, assessor sénior, ou Presidente da Comissão

Nacional sobre o SIDA nomeados pelo Presidente para se juntar ao Conselho Presidencial de Assessores da AWA. O Conselho reunir-se-á no mínimo uma vez 3 em 3 meses.

Termos de Referência para os Assessores Presidenciais

- (a) Apoiar os Chefes de Estado e de Governo na implementação do Plano de Acção Anual da AWA;
- (b) Elaborar recomendações para consideração do Comité de Acção dos Chefes de Estado e de Governo da AWA;
- (c) Identificar e partilhar as melhores práticas concernentes a aceleração e expansão dos programas sobre o VIH/SIDA e os OVCs, incluindo colaboração sobre estratégias que visam otimizar os programas bilaterais com os doadores, com o Fundo Global e com Agências das NU;
- (d) Observar e participar nas reuniões do Comité Consultivo da CUA sobre o VIH/SIDA e OVCs.

D. Secretariado da AWA

Foi formado um Secretariado da AWA na CUA na primeira metade de 2005. O coordenador da AWA reporta directamente à Comissária dos Assuntos Sociais, à CUA, mas trabalha estreitamente com outros Departamentos e Divisões.

Termos de Referência do Secretariado da AWA

- (a) Desenvolver um Plano Estratégico de 3 anos para a AWA;
- (b) Desenvolver Planos de Acção Anuais para a AWA;
- (c) Desenvolver e implementar o Plano de angariação de fundos da AWA;
- (d) Lançar e manter “o Web-gateway da AWA”,
- (e) Implementar estratégias de comunicação, incluindo estratégias relacionadas com a imprensa com vista a alcançar a Agenda da AWA;

- (f) Compilar relatórios de acompanhamento de desempenho a nível do continente e dos países, baseadas nos dados recolhidos pela CUA, no sistema das NU e na Sociedade Civil;
- (g) Dar apoio ao Secretariado em relação ao Comité de Acção dos Chefes de Estado e de Governo da AWA e da própria AWA;

V. PLANO DE ACÇÃO DA AWA PARA 2005

Julho 2005	
Líbia R.U.	<ul style="list-style-type: none">• Os Chefes de Estado da AWA reúnem-se para adoptar o Plano Estratégico da AWA, durante a Assembleia• O Presidente Obasanjo e os Líderes Africanos apresentam a Agenda da AWA na Cimeira do G8
Setembro 2005	
	A Agenda da AWA está incorporada na Conferência dos Ministros Africanos da Saúde
Nova Iorque	O Presidente Obasanjo e os Líderes Africanos apresentam a Agenda da AWA na Cimeira do Milénio
Dezembro 2005	
1 de Dezembro Globalmente	A AWA publicou o Relatório de Acompanhamento do seu Desempenho para 2005 no dia Mundial do SIDA
Abuja Dezembro 7-11	<ul style="list-style-type: none">• O Presidente Obasanjo convoca uma reunião do Comité de acção dos Chefes de Estado e de Governo da AWA, em conjunto com a Conferência do ICASA;• Revisão do Progresso Alcançado em 2005;• Aprovação do Plano de acção para 2006;• Apresentação Pública dos Resultados da AWA na ICASA

**ANEXO 3 : ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO PRELIMINAR DO PLANO ESTRATÉGICO SOBRE
O VIH/SIDA PARA 2005-2007**

Objectivos do Plano Estratégico	Exemplos de Indicadores Objectivamente Verificáveis (OVIs)	Meios de Verificação (MOVs)	Duração	Entidade Responsável pelos Indicadores	Hipóteses
<i>Objectivo 1</i> A Comissão da União Africana estabeleceu-se como uma voz principal no Continente em relação às questões do VIH/SIDA	Quadro de Advocacia do VIH/SIDA produzido, desseminalado e implementado	Relatórios da CUA	Anuais	DAS	
<i>Objectivo 2:</i> Garantir a responsabilidade por todos os intervenientes em relação a todos os seus compromissos	Nº de Países que facultaram a informação do alcance dos ODMs (ver indicadores de Metas)	Situação dos Relatórios das Nações	Anuais	Situação dos Relatórios dos Países	
	Nº de Missões de responsabilidade sobre a advocacia realizadas aos Estados Membros	Relatórios da Missão da CUA	Anuais	Comissária do DAS	

<p><i>Objectivo 3:</i> Harmonização e Coordenação melhorado das políticas e programas sobre o VIH/SIDA</p>	<p>Proporção de Estados Membros que implementam a abordagem dos planos 3-por-1</p>	<p>Relatórios da Cimeira da UA</p>	<p>Anuais</p>	<p>Comissária para o DAS</p>	
<p><i>Objectivo 4:</i> Reforçar e ponderar a capacidade humana e institucional africana de modo a conduzir e a implementar a resposta continental em relação ao VIH/SIDA e o seu impacto nos Estados e Sociedades Africanas</p>	<p>Estudo de Viabilidade sobre a capacidade do Fundo de Desenvolvimento relativo ao VIH/SIDA Concluído</p>	<p>Relatório da CUA</p>	<p>Fim do Plano</p>	<p>Comissária DAS</p>	
	<p>Redes de Assistência Técnica Africana Operacionais</p>	<p>Relatório da CUA</p>	<p>Anuais</p>	<p>Comissária DAS</p>	
	<p>Gateway do Web da AWA operacionalizada</p>	<p>Relatório da CUA</p>	<p>Anuais</p>	<p>Comissária DAS</p>	
<p><i>Objectivo 5:</i> Iniciativas Regionais e Programas Prioritários da Comissão da União sobre o VIH/SIDA acelerado</p>	<p>Nº de Estados Membros com NACS em funcionamento</p>	<p>CERs Relatórios – ponto de situação dos relatórios da Nação</p>	<p>Anuais</p>	<p>Secretariado das CERs</p>	
	<p>3 por 5 a caminho e 6 por 8 acelerado</p>	<p>Estado da Nação e Relatórios das NACS</p>	<p>Anuais</p>	<p>Comissária DAS</p>	

	Estratégia Regional para o aumento da produção africana de medicamentos genéricos	Relatórios da CUA	Anuais	Comissária DAS	
Objectivo 6: <i>Todos os recursos financeiros necessários são mobilizados e utilizados efectivamente para combater o VIH/SIDA e o seu impacto</i>	Estratégia de mobilização de recursos desenvolvida e circulada	Relatórios da CUA	Anuais	Comissária DAS	
	<ul style="list-style-type: none"> • Proporção de países doadores que satisfazem a meta de 0,7% para a ODA 	Relatórios da CUA	Anuais	Comissária DAS	
	<ul style="list-style-type: none"> • Proporção do aumento do financiamento para o GFATM, GAVI e iniciativa de acompanhamento rápido para a educação primária universal. 	Relatórios dos Secretariados das CERs	Anuais	Comissária DAS	

Anexo 4: ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

ORÇAMENTO

MONTANTE EM \$ EU

	2005	2006	2007	TOTAL
DESCRIÇÃO DO PONTO				
Recursos Humanos:				
Coordenador do AIDS Watch Africa	48,000	72,000	72,000	192,000
Func. da Advocacia e Políticas	25,000	54,000	54,000	133,000
Epidemiologista, Perito de Sistemas de Saúde	--	72,000	72,000	144,000
Funcion. de Acompan. e Avaliação	25,000	54,000	54,000	133,000
Perito de Imprensa e Comunicações	--	72,000	72,000	144,000
Consultores	125,000	154,000	154,000	433,000
Embaixador de Boa Vontade em Representação do Presidente da UA	--	150,000	150,000	300,000
Assistente Pessoal junto do Emb. de Boa Vontade	--	50,000	50,000	100,000
Pessoal de Apoio	25,000	30,000	30,000	85,000
Reforço Institucional da CUA e Formação do Pessoal	15,000	30,000	30,000	75,000
<i>Sub-total</i>	<i>263,000</i>	<i>738,000</i>	<i>738,000</i>	<i>1,739,000</i>
OBJECTIVO 1: LIDERANÇA E ADVOCACIA				
Missões de Advocacia de Alto Nível da CUA e da AWA e de Mobilização de Recursos para:				

Estados Membros	125,000	200,000	225,000	550,000
Parceiros de Desenvolvimento				
Reuniões, Seminários, Oficinas, (incluindo Serviços de Conferência): Participação no Conselho de Administração do Fundo Global Visitas aos Estados Membros Visitas aos Parceiros de Desenvolvimento Reunião Anual de Revisão do Plano Estratégico da CUA sobre o VIH/SIDA	160,000	180,000	220,000	560,000
Reuniões Anuais e Bianuais dos				
Chefes de Estado e de Governo	135,000	175,000	175,000	485,000
Sub-total	420,000	555,000	620,000	1,595,000
OBJECTIVO 2: RESPONSABILIDADE				
Informação, Educação, Comunicação				
Publicação e disseminação de material de advocacia } Produção de Video Comunicados de Imp. e Anun Desenvolvimento de banco de dados através do AIDS Watch Africa	50,000	100,000	100,000	250,000
Web Portal/Gateway Acompanhamento, Avaliação e Informação	125,000	75,000	75,000	275,000

Relatório Anual da AWA sobre o desempenho do país.	125,000	175,000	175,000	475,000
Sub.total	300,000	350,000	350,000	1,000,000
OBJECTIVO 3: HARMONIZAÇÃO				
Reuniões, Seminários, Oficinas (incluindo Serviços de Conferência)	125,000	175,000	175,000	475,000
Promoção de Três por Um em Reuniões dos Ministros Africanos da saúde e Conselhos Nacionais do SIDA				
Promoção de Três por Um nas CERs				
Integração do VIH/SIDA e OVCs nas operações de Ajuda Humanitário e de Emergência da CUA				
Sub-total	125,000	175,000	175,000	475,000
OBJECTIVO 4: REFORÇO INSTITUCIONAL				
Desenvolvimento Estratégico Regional e Advocacia				
Estudo de Viabil.s/ Capacid.da CUA	25,000	75,000		100,000
Fundo de Desenvolvimento				
Desenvol. Estratégico dos Recursos Humanos para a Resposta ao VIH/SIDA	25,000	75,000	5,000	175,000
Participação em Redes de Acção dos Sistemas de Saúde (HSAN)				
Estabelecimentos de Redes Africanas de Assistência Técnica	50,000	100,000	100,000	250,000

Sub-total	100,000	250,000	175,000	525,000
OBJECTIVO 5: PROGRAMAS PRIORITÁRIOS				
Programa do local de trabalho sobre o VIH/SIDA na Comissão da União Africana	50,000	75,000	75,000	200,000
Programas Inter-Departmentais sobre o VIH/SIDA e Outros órgãos da UA				
Órfãos e Crianças Vulneráveis	25,000	50,000	90000	165,000
Operações de Manutenção da Paz e Forças Armadas	200,000	250,000	300,000	750,000
Juventude, Mulher e Género	25,000	100,000	150,000	275,000
Violência, Mulher e Saúde	50,000	75,000	100,000	225,000
Rede de Vigilância sobre o VIH		150,000	200,000	350,000
Desenvolvimento Estratégico e Advocacia	150,000	200,000	200,000	550,000
Prevenção Abrangente do VIH Aprovisionamento Regional de Medicamentos Genéricos e Capacidade de Produção				
Tratamento do ARV e da Tuberculose/VIH Alimentação e Nutrição Pesquisa e Desenvolvimento	150,000	200,000	200,000	550,000

Sub-total	650,000	1,100,000	1,315,000	3,065,000
Objectivo 6: MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS				
Delineação da Estraté. de Mob.de Recu	50,000	100,000	100,000	250,000
Campanhas de Advocacia	50,000	100,000	100,000	250,000
Mobilização de Parceiros	60,000	100,000	100,000	260,000
Coordenação com a NEPAD	80,000	100,000	100,000	280,000
Mesa Redonda Anual c/ Parceiros	30,000	30,000	30,000	90,000
Consulta Anual c/ os Parceiros	30,000	30,000	30,000	90,000
Sub-total	300,000	460,000	460,000	1,220,000
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO				
Equipamento:				
Computador desk top e Impress. (x 2)	10,000		-	10,000
Laptop (x 2)	10,000		-	10,000
Projector LCD	10,000			10,000
Máquina Fotocopiadora	25,000		-	25,000
Manutenção e Software	4,000	4,000	4,000	12,000
Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Informações				
Relatório Anual s/ o Plano Estratégico da CUA	--	120,000	125,000	245,000
Despesas Diversas	100,000	100,000	100,000	300,000
Custos Gerais e Administrativos	25,000	100,000	100,000	225,000
Sub-total	184,000	324,000	329,000	837,000
TOTAIS ANUAIS	2,342,000	3,952,000	4,162,000	10,456,000

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2005

The AU Commission HIV/AIDS strategic plan 2005- 2007 and AIDS Watch Africa (Awa) strategic plan

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4130>

Downloaded from African Union Common Repository